

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no Art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2019 – Aquisição de Combustível, óleo diesel, e gasolina, expedida em 21 de fevereiro de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar ao proponentes: Lote II: AUTO POSTO AGROVILA EIRELLI EPP, CNPJ Nº 15.447.891/0001-04, proposta global para o lote II de R\$ 988.500,00 – novecentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais; sendo: item 1 – Óleo Diesel S-10, valor de R\$ 3,95 – três reais e noventa e cinco centavos; Item 2: Óleo Diesel Comum, valor litros de R\$ 3,90 – três reais e noventa centavos; Item 3, Gasolina Comum – valor litro de R\$ 4,80 – quatro reais e oitenta centavos; Lote III - AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA; CNPJ Nº 83.322.412/0001-75, proposta global para o lote III de R\$ 961.500,00 – novecentos e sessenta e um mil e quinhentos reais, sendo: item 1 – Óleo Diesel S-10, valor de R\$ 3,95 – três reais e noventa e cinco centavos; Item 2: Óleo Diesel Comum, valor litros de R\$ 3,90 – três reais e noventa centavos; por serem as mais vantajosas a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho e ordem de pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ,
AOS 22 dias do mês de março de 2019.

Maxdely Lopes da Silva
Secretário de Educação